ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD/GO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

PARECER TÉCNICO Nº 018/2024

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
CNPJ: 61.409.892/0213-32
SOLICITAÇÃO Nº: 66267/2023
PROCESSO Nº: 20237600
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL (GO)

1. LAUDOS: ESTUDO PRÉVIO – DIAGNÓSTICO DA FAUNA SILVESTRE DE OCORRÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

O documento anexado não atendeu as exigências do Termo de Referência da SEMAD para Elaboração de Estudo de Fauna para Atividades de Conversão de Uso do Solo de Empreendimentos não caracterizados como de Agricultura, Pecuária ou Silvicultura.

Ainda, o estudo de fauna apresentado não condiz com a atividade e área requerida para Supressão e Conversão do Uso do Solo (ASV) em áreas de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares, sem licença de instalação.

2. CONCLUSÃO

Não atendido. Apresentar novo Estudo de Fauna da área requerida que atenda o Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Fauna para Atividades de Conversão de Uso do Solo de Empreendimentos não caracterizados como de Agricultura, Pecuária ou Silvicultura, devendo apresentar no diagnóstico faunístico os seguintes itens:

I. Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, com as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal;

II. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado;

III. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.

OBSERVAÇÃO: Deverão esclarecer se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.

IV. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando mastofauna, avifauna, herpetofauna, polinizadores (incluindo artrópodes sociais, especificamente abelhas silvestres nativas), ictiofauna nos casos de supressão de mata ciliar, baseada em dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento;

V. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas, com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento;

VI. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros;

VII. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico;

VIII. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular);

IX. Demonstrar a curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) intencionando indicar que o esforço amostral empregado foi adequado;

X. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final;

XI. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.

OBSERVAÇÃO: Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.

Em razão da feitura do Projeto para o Diagnóstico/Levantamento para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, deverão apresentar nos **Resultados**, considerando as seguintes informações mínimas:

I. Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas;

II. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas;

OBSERVAÇÃO: Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico;

III. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado.

IV. Memorial fotográfico datado e com coordenadas geográficas das espécies identificadas em campo.

Goiânia, 09 de janeiro de 2024.

Max Vinícius de Paula Abreu
Técnico ambiental – Biólogo
Me. Ecologia e Produção Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA